



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para analise e julgamento.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº 11.170/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **047/2017** do tipo menor preço unitário para aquisição de fardamento para a Guarda Civil e Ambiental Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, 2) M V DA C BAROSO PROMOCOES ME.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) LUANA M DE LIMA FURTADO VESTUARIO E ACESSORIOS ME** representado pelo Sr. Luana Miguel De Lima Furtado, **2) STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representado pelo Sr. Paulo Roberto Vidal e **3) M V DA C BAROSO PROMOCOES ME** representado pelo Sr. Mauro Damião Ferreira Carneiro Junior. As empresas foi credenciada e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação, onde constatou-se que no anexo VII (Declaração nos termos da lei federal 9.854/99) o número do processo, foi digitado errado, todavia, foi considerada pela comissão, uma vez que havia o número correto digitado acima e que a CND de tributos federais e dívida ativa da União estava vencida, sendo-lhe concedido prazo de 5 (cinco) dias podendo ser prorrogado por igual período para apresentação de nova certidão, escoimados os vícios em conformidade com a Lei 123/06 e a não apresentação da mesma acarretará decadência de direitos. A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, foi considerada vencedora para os itens 1 ao 16. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

LUANA M DE LIMA FURTADO VESTUARIO E ACESSORIOS ME

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

M V DA C BAROSO PROMOCOES